

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 21/ 2014

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providencias.

Art. 1° - Fica denominada de **Avenida Platão Menicucci**, a Avenida Augusto Ruschi localizada no distrito de Iriri.

Art. 2° - O emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficará por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

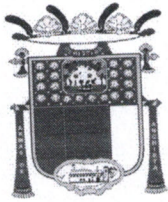
Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 12 de fevereiro de 2014.


Geovane Meneguelle Louzada dos Santos

Vereador

Câmara Municipal Anchieta-ES -17-Fev-2014-12:44-000341-1/2



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Ao apresentar este projeto de lei, tenho como motivação propiciar uma singela homenagem póstuma ao Sr. Platão Menicucci, vez que este foi o fundador, primeiro morador e responsável pela denominação da Av. Augusto Rushi.

Ressaltando ainda, que o mesmo residiu boa parte de sua vida nesta avenida na qual hoje solicitamos sua nomeação oficial em sua homenagem, por se tratar de um cidadão idôneo, merecedor do respeito e admiração de todos, que infelizmente não se encontra mais entre nós.

Plenário Ulisses Guimarães, 12 de fevereiro de 2014.


Geovane Meneguelle Louzada dos Santos

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
 Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICADO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticação nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
 Vitória-ES, 04 de fevereiro de 2014 - 10:47:54

Nathália Sarmiento Cardoso da Silva - Escrevente
 Emolumentos R\$: 2,19 Taxas R\$: 0,48 Total R\$: 2,67
 Selo : 024661.ISG1401.10267, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME:
PLATÃO MENICUCCI

MATRÍCULA:
0246610155 2014 4 00200 143 0094157 47

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	casado - 84ano(s)

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
natural de CARANGOLA-MG	Identidade nº 623359 Secretaria de Segurança Pública-ES

Eleitor
 Sim, título de eleitor nº 20220261406 da Zona 017

FILIAÇÃO
 Angelo Menicucci e Nicolina Menicucci.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

aos dois (02) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014) - à(s) 20:05 hora(s)	DIA	MÊS	ANO
	02	02	2014

LOCAL DE FALECIMENTO
 Hospital Santa Rita de Cássia - Vitória - ES

CAUSA DA MORTE
 falência de Múltiplos Órgãos, insuficiência respiratória aguda, infarto agudo do miocárdio, diabetes melitus

LOCAL DO SEPULTAMENTO
 Crematório Parque da Paz, Vila Velha - ES.

DECLARANTE
 Gisela Menicucci Bortoloso, profissão analista de sistemas, casado(a), natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Identidade nº 688737 SSP/ES, residente no(a) rua Natalina Daher Carneiro, 117/103, Jardim da Penha, Vitória - ES

NOME DO MÉDICO E CRM
 Oriovaldo Beraldi Xavier, CRM nº 6797

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
 Data do Registro: aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014). O(A) falecido era casado com Leonila Elias Menicucci. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) do cartório Cachoeiro de Itapemirim - 1ª Zona, Rua 25 de março, 136 - Centro, ES, registrado no livro B 34, às folhas 106, sob o termo nº 6105 CPF nº 19023952715, benefício nº 0601924584, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 3 filhos(as) maiores Marcella Menicucci com 51 ano(s), Platão Menicucci Junior com 49 ano(s), Gisela Menicucci Bortoloso com 46 ano(s). Data da cremação: 04 de fevereiro de 2014, às 16:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
 Comarca de Vitória
 Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
 Santa Lúcia - Vitória - ES
 Tel. (27) 2124-9500
 www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 04 de fevereiro de 2014.

Nathália Sarmiento Cardoso da Silva
 Nathália Sarmiento Cardoso da Silva
 Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
024661.ISG1401.10185			
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			

NATHALIA 1ª via





